



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Aviso de Licitação	7
Atas de Sessões	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.917, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para despesas de custeio COVID - 19.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.500,00

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme Portaria 1329/2022, para despesas de custeio de CORONAVIRUS (COVID-19), Atenção à Saúde da População, para Procedimento no MAC (média e alta complexidade).

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.918, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para despesas de custeio Atenção Primária na Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 300.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundos do Ministério da Saúde, Programa - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas Nacional.

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.919, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para despesas de custeio de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 250.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do Ministério da Saúde - Programa Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas Nacional.

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 6.762, DE 28 DE JUNHO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 3 de 8

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para despesas de custeio COVID - 19.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme Portaria 1329/2022, para despesas de custeio de CORONAVIRUS (COVID-19), Atenção à Saúde da População, para Procedimento no MAC (média e alta complexidade).

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.763, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 3.918, de 28 de junho de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para despesas de custeio Atenção Primária na Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Para cobertura desse crédito no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundos do Ministério da Saúde, Programa - Incremento Temporário ao Custeio

dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas Nacional.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.764, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 3.919, de 28 de junho de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para despesas de custeio de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 250.000,00

Artigo 2º - Para cobertura desse crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do Ministério da Saúde - Programa Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas Nacional.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA SNJVIR 007/2022 01 de julho de 2022

“Determina a abertura de Sindicância, no âmbito da SNJ, para apurar o quanto narrado no Processo SNJ SSE 1034/2022 e INTER 2984.”

CONSIDERANDO que o artigo 143 da Lei Complementar Municipal 042/2010 disciplina, de forma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 4 de 8

taxativa e mandamental, de que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o quanto narrado no Processo SNJ SSE 1034/2022 e INTER 2984, na qual descrevem fatos envolvendo servidor afeto a Secretaria de Educação

CONSIDERANDO que a instauração da referida sindicância, com base nas provas encartadas nos autos é exceção ao crime previsto no artigo 339 do Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO que a instauração da sindicância no caso em concreto é exceção ao crime de responsabilidade previsto no artigo 27 da Lei 13.869 de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que a sindicância pode ser instaurada por qualquer autoridade que tiver ciência do fato, estando reservado à autoridade competente apenas a decisão final sobre o procedimento;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Sindicância para apurar o quanto disposto no Processo SNJ SSE 1034/2024 e INTER 2984, na qual visa apurar situações e condutas envolvendo servidor público municipal afeto a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021 e suas alterações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observado o disposto na Portaria SNJVIR 007/2019 - Regimento Interno da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e na Lei Complementar 042/2010.

Art. 3º - Atendendo o quanto disposto no estatuto da criança e adolescente, classifico os autos como sigilosos.

Art. 4º - A comissão deverá atentar-se para a plena e total garantia do contraditório e da ampla defesa dos envolvidos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Outros atos oficiais

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104/2022 Data de Protocolo:

08/06/2022 CEVS: 355680001-472-000089-1-5 Data de Validade: 30/06/2023 Razão

Social: ADELINO BELUZO FILHO CNPJ/CPF: 17.569.728/0001-31 Endereço: RUA LUIZ

VOPI , 90 BAIRRO BOM SUCESSO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp.

LEGAL: ADELINO BELUZO FILHO CPF: 03018988809

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA

DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111/2022 Data de Protocolo:

15/06/2022 CEVS: 355680001-750-000007-1-0 Data de Validade: 23/06/2023 Razão

Social: CASA GIBRAN COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME CNPJ/CPF:

08.217.951/0001-29 Endereço: Rua GABRIEL CUSTÓDIO, 891 centro Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO GIBRAN VIOLA CPF:

16711535880 Resp. Técnico: RODRIGO GIBRAN VIOLA CPF:

16711535880 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:14954 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 099/2022 Data de Protocolo:

02/06/2022 CEVS: 355680001-471-000015-1-1 Data de Validade: 20/06/2023 Razão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 5 de 8

Social: CLAUDIO FERREIRA SANTIAGO MERCEARIA - ME
CNPJ/CPF: 10.428.763/0001-91
Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 1181 MERCEARIA
CENTRO Município: VIRADOURO
CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO
FERREIRA SANTIAGO
CPF: 62114255891

O Diretor da VISA - VIRADOURO.
- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
113/2022 Data de Protocolo:
15/06/2022 CEVS: 355680001-861-000004-1-8 Data de
Validade: 22/06/2023 Razão
Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE
PAULO CNPJ/CPF:
72.938.079/0001-07 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 53
CENTRO Município: VIRADOURO
CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA
FRANCISCHINI CPF: 02637610883 Resp.

Técnico: ALINE FIGUEIREDO CPF: 18641593837 CBO:
223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:26098 UF:SP
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DO DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO
EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

107/2022 Data de Protocolo:

10/06/2022 CEVS: 355680001-561-000277-1-5 Data de
Validade: 20/06/2023 Razão
Social: EMERSON LUIZ FUSCO CNPJ/CPF:
26.948.808/0001-99 Endereço: Praça PRAÇA
SÃO PEDRO, 09 a vila são pedro Município: VIRADOURO
CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. LEGAL: EMERSON LUIZ FUSCO CPF: 26703496846
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
105/2022 Data de Protocolo:
08/06/2022 CEVS: 355680001-960-000089-1-5 Data de
Validade: 20/06/2023 Razão
Social: FERNANDO BARBOSA DE JESUS01836849583
CNPJ/CPF: 36.929.977/0001-35
Endereço: Rua EDILIA AMERICANO DE FREITAS, 800
regiao dos lagos Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL:
FERNANDO BARBOSA DE JESUS CPF:
01836849583
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
- FERNANDO BARBOSA DE JESUS
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
097/2022 Data de Protocolo:
24/05/2022 CEVS: 355680001-471-000105-1-0 Data de
Validade: 31/05/2023 Razão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 6 de 8

Social: FERNANDO MANTELLI LTDA CNPJ/CPF: 46.349.204/0001-33 Endereço: Rua RUA HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO, 460 NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO MANTELLI CPF: 20060431881

Aline Pereira Bidóia

Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento VIRADOURO, Sexta-feira, 3 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108/2022 Data de Protocolo:

10/06/2022 CEVS: 355680090-861-000003-1-0 Data de Validade: 22/06/2023 Razão

Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF:

72.938.079/0001-07 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 53 CENTRO Município: VIRADOURO

CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA FRANCISCHINI CPF: 02637610883 Resp.

Técnico: IVENS CORREA NEVES CPF: 05721359803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.:107.171 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114/2022 Data de Protocolo:

15/06/2022 CEVS: 355680001-861-000002-1-3 Data de Validade: 22/06/2023 Razão

Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF:

72.938.079/0001-07 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 53 CENTRO Município: VIRADOURO

CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA FRANCISCHINI CPF: 02637610883

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE RAO X EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE

100 MA A 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110/2022 Data de Protocolo:

15/06/2022 CEVS: 355680001-472-000164-1-1 Data de Validade: 23/06/2023 Razão

Social: MARCELO FERREIRA FILHO CNPJ/CPF: 41.867.225/0001-27 Endereço: Rua

TIRADENTES, 138 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL:

MSRCELO FERREIRA FILHO CPF: 48405449809

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101/2022 Data de Protocolo:

07/06/2022 CEVS: 355680001-472-000005-1-5 Data de Validade: 30/06/2023 Razão

Social: MARCOS ANTONIO TRENTINI AÇOUGUES - ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 7 de 8

CNPJ/CPF:

07.279.123/0001-52 Endereço: RUA MANOEL WALTER PORTO, 410 TÉRREO MARIA MAE

DE JESUS Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS

ANTONIO TRENTINI CPF: 18103757896

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102/2022 Data de Protocolo:

08/06/2022 CEVS: 355680001-561-000278-1-2 Data de Validade: 23/06/2023 Razão

Social: MAROLN WENDELL SISDELI CNPJ/CPF: 43.296.296/0001-42 Endereço: Praça

PRAÇA ALFREDO LEONI, 210 são José Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARLON WENDELL SISDELI CPF: 43431834833

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112/2022 Data de Protocolo:

15/06/2022 CEVS: 355680001-472-000173-1-0 Data de Validade: 20/06/2023 Razão

Social: POINT BERR CONVENIÊNCIA LTDA CNPJ/CPF: 44.904.921/0001-54 Endereço:

Rua BENJAMIN CONSTANT , 382 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MIRIAN CARLA BOSQUETTO CPF: 36471855826

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 034/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2022 – Registro de Preços nº 019/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: GUSTAVO PAVANELLI ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE REGARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO.

Valor: R\$ 223.362,50.

Vigência: 30/06/2022 à 30/06/2023.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022

Início: 30/06/2022 - Encerramento: 18/07/2022 - Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 18/07/2022 - Horário: 08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 8 de 8

Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 30 de junho de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº **0332022** - Processo Administrativo nº **150/2022** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GERADOR ESTACIONÁRIO SILENCIADO - EMENDA 11870.186000/1210-03**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que ao **primeiro dia do mês de julho de 2022 às 09h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos, cujo seu item foi ADJUDICADO à proponente: **CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA, CNPJ: 11.601.558/0001-49**, pelo valor global de **R\$ 68.180,00** (sessenta e oito mil cento e oitenta reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 1º de julho de 2022.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

8º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA

ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo nos últimos meses, que se deu pelas alterações na política de preços praticada pela Petrobras e em decorrência da flutuação do preço dos combustíveis, tornando impraticáveis os preços iniciais, conforme demonstrado em requerimento.

Alteração: R\$ 60.775,00 (sessenta mil, setecentos e setenta e cinco reais)



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e6c3-63b6-bc5c-d132



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2074, ano IX, veiculado em 01 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 01/07/2022 às 16:41:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e6c3-63b6-bc5c-d132>